

**Zimbra****mariana.souza@tjam.jus.br****Desclassificação processo 2/2020****De :** governo@efes.com.br

Ter, 07 de abr de 2020 10:28

**Assunto :** Desclassificação processo 2/2020 7 anexos**Para :** cpl@tjam.jus.br

Bom dia !

Referente a desclassificação do item 01 (notebook) gostaria de solicitar reavaliação referente a esta desclassificação.

Esta penalização se resume apenas ao TRE-RO e apresento documentos comprobatórios, documentos estes que podem ser encontrados no sicaf.

**Ocorrências e Impedimentos**Ocorrência: **Consta**Impedimento de Ligar: **Nada Consta****Impedimento de Ligar no Âmbito:**

JUSTICA ELEITORAL / 70024-TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDONIA

Aproveitamos a oportunidade para enviar o link da transparência com o status da EFES referente a penalidades.

<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep?paginacaoSimples=true&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&colunasSelecionadas=linkDetalhamento%2CcpfCnpj%2Cnome%2CufSpcionado%2Corgao%2CtipoSanc%2CdataInicialSanc%2CdataFinalSanc%2CvalorMulta&cpfCnpj=10434081000191>

**FILTRO** <

**BUSCA LIVRE**

**PERÍODO DA SANÇÃO**

**NOME**

**CPF / CNPJ**

**UF DO SANCIONADO**

**ÓRGÃO SANCIONADOR**

**TIPO DE SANÇÃO**

« OCULTAR FILTROS DE CONSULTA

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 10434081000191 X

LIMPAR

**Data da consulta:** 17/01/2020 14:02:35

**Data da última atualização:** 17/01/2020 10:00:06

---

**Tabela de dados**

 [IMPRIMIR](#)
 [BAIXAR](#)
 [REMOVER/ADICIONAR COLUNAS](#)
 [PAINEL DE SANÇÕES](#)
 [VISUALIZAÇÃO GRÁFICA](#)

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO ▲	UF DO SANCIONADO ▲	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA ▲	TIPO DA SANÇÃO ▲	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO ▲
Nenhum registro encontrado						

 [ANTERIOR](#)
[PRÓXIMA](#) 
[Exibir 15 resultados](#)
[PAGINAÇÃO COMPLETA](#)

Com isso peço que seja revista tal decisão referente a desclassificação da nossa empresa.

Obrigado,



**EFES SOLUÇÕES EM T.I.**  
Fagner R. Pimentel  
Engenheiro Elétrico  
Tel.: 55 11 + 41190.189  
Cel.: 55 11 + 98258.0794  
[fagner.pimentel@efes.com.br](mailto:fagner.pimentel@efes.com.br)

## **SITUAÇÃO FORNECEDOR.pdf**

## **SITUAÇÃO EFES-SICAF.pdf**

## **SITUAÇÃO DO FORNECEDOR.pdf**





Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 10.434.081/0001-91  
Razão Social: EFES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA  
Nome Fantasia: EFES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/01/2019

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento (Possui Pendência)**

**II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/08/2018
FGTS	Validade:	17/08/2018
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	01/02/2019

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/11/2018
Receita Municipal	Validade:	17/12/2018

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade:	31/05/2019
-----------	------------

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

[Consultar](#) [Restrição](#) [Contratar](#) [Administração Pública](#)**Detalhar**

CNPJ Razão Social

**10.434.081/0001-91 EFES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI**

Nome Fantasia

**EFES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**

**Situação** Situação Cadastral

**Idoneo** Credenciado

[VOLTAR](#)[REALIZAR NOVA PESQUISA](#)[VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL](#)



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 10.434.081/0001-91  
Razão Social: EFES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI  
Nome Fantasia: EFES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/01/2020

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Litar: Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/03/2020
FGTS	Validade:	02/11/2019
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	31/03/2020

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/12/2019
Receita Municipal	Validade:	15/11/2019

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade:	30/04/2020
-----------	------------

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**ANEXO**  
**Impedimentos de Litar**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 10.434.081/0001-91  
Razão Social: EFES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI  
Nome Fantasia: EFES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Impedimento de Litar no Âmbito:**

JUSTICA ELEITORAL / 70024-TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDONIA